



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **13044** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0013044-20, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 11 da quadra AW, do Loteamento Conviver Teresina, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, S/N, Bairro Alegre, nesta cidade**, medindo de frente 8,00m confrontando com série Norte da Rua Projetada 17; lado direito medindo 25,00m confrontando com lote 10; lado esquerdo medindo 25,00m confrontando com lote 12; e pela linha de fundos medindo 8,00m confrontando com lote 29, com área de 200,00m² e perímetro de 66,00m. Protocolo: 15322 de 13/03/2025. PROPRIETÁRIA:- **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.145.939/0001-02. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 24 de junho de 2016, consoante projeto aprovado pelo poder executivo municipal por meio do Decreto Municipal nº 15.977 de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 10/06/2016, e pelas demais repartições competentes. Foram apresentados documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/7. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/11/2016. **REGISTRO ANTERIOR:** 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. Documento apresentado: Certidão de inteiro teor com ônus da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, datada de 24 de março de 2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09709 - LLXF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-13044- Protocolo: 15322 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DOS DADOS DA PROPRIETÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação dos dados da proprietária objeto do AV-1 da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **DADOS DA PROPRIETÁRIA** – Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua João Cabral, nº 607, Sala 4, Centro, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 02 de maio de 2023, pela

proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede na Rua João Cabral, nº 607, Sala 4, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.145.939/0001-02, neste ato representada pelos não sócios, **Rostand Claudino Moreira**, de nacionalidade brasileira, divorciado, administrador, portador da CI/RG nº 1.216.947-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 674.027.804-06, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN-PI, registro nº 04505108244, emitida em 31/08/2018, válida até 30/08/2023, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1441, Apto. 1001, Bairro Jóquei, nesta cidade, e **Dário de Abreu Ferreira**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 1.559.841-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 772.721.613-53, residente e domiciliado na Rua João Martins do Rego, nº 493, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, em conformidade com o Capítulo VI, Cláusula 11, Cláusula 12 e Cláusula 13 da Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 13/05/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 07/08/2022, sob nº 20220325200 e Ata de Reunião de Sócios realizada em 13/05/2022, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 29/09/2022, sob nº 20220528659, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, os quais se fazem representar por seus procuradores substabelecidos, **Rodolfo Almeida Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 1420424-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 745.093.303-91, dados extraídos de CNH-DETRAN/PI registro nº 02000526549, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº2801, Apto1404, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, e/ou **Cleber Farias Moura**, brasileiro, solteiro, comerciário, portador da CI/RG nº1.100.627-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 565.651.783-72, residente e domiciliado na Rua 06, nº374, Vila Osmar, na cidade de Timon/MA, nomeados nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica desta cidade, no livro nº 882, às fls. 164/164v, em 14/10/2022, com Certidão de 2º Via de Procuração, datada de 30 de janeiro de 2023, cujas cópias encontram-se arquivadas neste Tabelionato. Documentos apresentados: Cláusula 1º, da Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 13/05/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 07/08/2022, sob nº 20220325200 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 02/05/2023 às 15:05:45h (data e hora de Brasília), arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 11,91; FERMOJUPI: R\$ 2,38; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,12; FEAD: R\$ 0,12; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 15,74. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEZ05671 - FSXW, AHM09710 - KLG7**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-13044- Protocolo: 15322 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação dos dados do imóvel objeto do AV-2 da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



com o art. 213, I, “c” da Lei nº 6.015/73, para constar a inclusão da zona de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **zona norte**. Tudo conforme requerido em 02 de maio de 2023, pela proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Lei nº 4.423 de 16/07/2013, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2023 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09711 - WMLP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-13044- Protocolo: 15322 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação da inscrição municipal objeto do AV-3 da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar o número da respectiva inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **384.711-0**. Tudo conforme requerido em 02 de maio de 2023, pela proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0036017/23-14, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:53:51h, no dia 24/04/2023, válida até 23/07/2023, com código de autenticidade: F1B2747E4470E3D3, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2023 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09712 - EV4C**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-13044- Protocolo: 15322 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação do enquadramento do pmcmv objeto do AV-4 da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **ENQUADRAMENTO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do “LOTEAMENTO CONVIVER TERESINA”, foi enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos moldes da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de**

Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2686142-7, datado de 19 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2023 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09713 - 9UO5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-13044- Protocolo: 15322 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** -
Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-5 da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** -
O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ANA REGINA DOS SANTOS SOUSA**, de nacionalidade brasileira, filha de Maria Rosa da Conceição e Jose Manoel de Sousa, solteira e não mantém união estável, professora, portadora da CI/RG nº 2895207-SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 040.813.483-67, residente e domiciliada na Quadra 08, Casa 23, Setor C, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 24.145.939-0001-02, situada na Av. Raul Lopes, no 1000, Teresina Shopping, Stand de vVendas, Sala 03, Bairro Noivos em Teresina/PI, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), sendo valor da construção de R\$ 98.000,00, totalizando valor de aquisição da unidade habitacional pronta R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 32.606,27, referente ao valor dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; R\$ 11.599,00, referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 100.794,73, referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2686142-7, datado de 19 de julho de 2022.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15089662316, protocolo nº 0.514.482/22-51, no valor original de R\$ 846,00, do qual foi pago à vista R\$ 846,00, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil, em 25/01/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0036017/23-14, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:53:51h, no dia 24/04/2023, válida até 23/07/2023, com código de autenticidade: F1B2747E4470E3D3; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 2DEF.27F6.55A7.A2FE, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:14:49h do dia 13/12/2022, válida até 11/06/2023 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: fdd0. 7632. db2d. 2979. 811c. db2e. 4c02. ecce. fa1c. bdb5, datado de 10/05/2023, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/202 3. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09714 - ENFR**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-13044- Protocolo: 15322 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-6 da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, e mais a construção de uma casa residencial unifamiliar com a seguinte divisão interna: varanda, sala, quarto 1, quarto 2, bwc, cozinha, com área de construção de 61,49m², foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **ANA REGINA DOS SANTOS SOUSA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 100.794,73 (cem mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 4 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: 1. Sem desconto: Nominal 7.6600%, Efetiva 7.9347%. 2. Com desconto: Nominal: 4.7500%, Efetiva: 4.8547%. 3. Com redutor de 0,5%: Nominal: 4.2500%; Efetiva: 4.3338%; 4. Taxa de juros contratada: Nominal 4.2500% a.a., Efetiva 4.3337% a.a. TAXA MENSAL DE JUROS: 1. Sem desconto: Nominal 0.6364%, Efetiva 0.6383%. 2. Com desconto: Nominal: 0.3950%, Efetiva: 0.3958%. 3. Com redutor de 0,5%: Nominal: 0.3536%; Efetiva: 0.3542%; 4. Taxa de juros contratada: Nominal 0.3536% a.m., Efetiva 0.3542% a.m. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/08/2022, no valor inicial de R\$ 515,69. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2686142-7, datado de 19 de julho de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2023 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09715 - SY7N**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-13044- Protocolo: 15322 de 13/03/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DA**

CONDIÇÃO - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação da condição objeto do AV-7 da matrícula 147.690, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/05/2023 . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 13/03/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM09716 - 7RGS**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/04/2025. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-13044- Protocolo: 19142 de 11/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 11 de março de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1507445/26-98, referente ao protocolo n.º 0.009.868/25-97, no valor original de R\$ 2.982,52, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.436,30, devido a multa e juros, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 12/01/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 034354/26-55, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:19 h, no dia 11/03/2026, validade até 09/06/2026, com código de autenticidade: 4DDA.93D1.14DC.C1C3; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 034085/26-41, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:20h do dia 11/03/2026, validade até 09/06/2026, com código de autenticidade: A932.3322.F8CE.ECAF; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.013.090/26-72, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 19:15:18h do dia 07/02/2026, validade até 08/05/2026, Código de autenticidade: 95ACD3DF2C0B4CD0, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: tvmpa2r69w, em nome de Ana Regina dos Santos Sousa, com data de 24/03/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: v7rvzrkwke, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 24/03/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 11/03/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJD45935 - TGXL, AJD45937 - HUTC, AJD45936 - VNX7**. Consulte a autenticidade no endereço



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



<http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 24/03/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-7. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJD45939 - N04H**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 24 de Março de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 24HHJ-AEM2A-9KF83-4RN2F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/24HHJ-AEM2A-9KF83-4RN2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>